



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 095/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO DE ARAÚJO, 448, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ EIRELI - ME – CNPJ 20.844.349/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 076/2021, exarado no Processo nº 0024533-8/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Educacional Vera Cruz, localizado na cidade de Patos-PB, mantido pelo Instituto Educacional Vera Cruz Eireli - ME – CNPJ 20.844.349/0001-17.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de junho de 2021.